**AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEL**

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O CONTRATANTE {{vendedor}} inscrito no CPF/MF sob o nº {{cpf\_mask}} autoriza o(a) corretor(a) {{razao\_corretor}}, inscrito(a) no CNPJ sob o nº {{cnpj\_mask\_corretor}} e no CRECI/DF sob o nº{{creci\_corretor}}, a divulgar e promover a venda do imóvel registrado no cartório {{cartorio\_number}}, sob matrícula número {{mat\_number}}, pelo valor de R$ {{valor\_mask\_brl}}.

2. O CONTRATANTE concorda o pagamento integral da comissão de corretagem, estabelecida em {{corretagem\_number}}% ({{corretagem\_text}} por cento) do valor pelo qual o imóvel vir a ser comercializado, no momento da assinatura do contrato de promessa de compra e venda, sendo certo que a comissão somente será devida caso o imóvel seja vendido para algum Cliente/Comprador apresentado pelo(a) CONTRATADO(A), conforme registro de visita realizada no imóvel.

3. O CONTRATANTE poderá cancelar esta Autorização a qualquer tempo, sem ônus para ambas as partes. Todavia, o pagamento integral da comissão de corretagem será devida em qualquer tempo, caso o Cliente/Comprador tenha sido apresentado pela CONTRATADA, conforme registro de visita realizada no imóvel.

4. O CONTRATANTE declara que o imóvel se encontra livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judicial, extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão e está quite com todos os impostos, taxas, inclusive contribuições condominiais, se houver, até a presente data, à exceção de [XXXXXXXXXX].

4. O CONTRATANTE declara que o imóvel se encontra livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judicial, extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão e está quite com todos os impostos, taxas, inclusive contribuições condominiais, se houver, até a presente data, sem exceção.

5. O CONTRATANTE autoriza o(a) CONTRATADO(A) a fotografar o imóvel objeto desta autorização para anunciar a sua venda nos veículos de comunicação que julgar convenientes, bem como agendar as visitas dos potenciais compradores acompanhados do(a) CONTRATADO(A), visitas estas se compromete a acompanhar.

6. Por ser de fácil acesso e comum conveniência, o foro competente para as eventuais questões ou dúvidas decorrentes da presente avença é o do endereço do imóvel.

Firmo a presente autorização para que produza os devidos efeitos jurídicos.

Brasília/DF, {{data\_completa}}.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

{{vendedor}}.